ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5924

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Educacional "Maria Aparecida Bispo de Moura"

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 25/09/2001

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 48, de 04/10/2001. Concede a "Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura" a Ana Maria Resende Vieira.

Controle Interno – Caixa: 7F **Posição:** 05 **Número de folhas:** 07

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Medalha M. Educacional
cx: 01
ordem: 05
nº fls: 04

RESOLUÇÃO Nº 48/2001

04-10-2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2.001

AUTOR:

Vereador – Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Concede Medalha do Mérito Educacional, à Srª. Ana Maria Resende Vieira.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 25/09/2.001**
2 - **Comissão Especial**
3 - APROVADO EM 1ª CHAMADA EM 04/10/2001
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 48, de 04 de outubro de 2.001

Concede Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Srª. Ana Maria Resende Vieira**, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o progresso e desenvolvimento educacional do nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de outubro de 2.001.

Sebastião Pimenta
Presidente da Câmara

Maria Helena de Q. Lopes
1ª Secretária

JORNAL DO NOTÍCIAS 06-10-2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 48, de 04 de outubro de 2.001

Concede Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Srª. Ana Maria Resende Vieira**, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o progresso e desenvolvimento educacional do nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de outubro de 2.001.

Sebastião Pimenta
Presidente da Câmara

Maria Helena de Q. Lopes
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS COMISSÕES
25.09.2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____/2001

Concede Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Srª. Ana Maria Resende Vieira**, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2001.

Vereador - Ademar de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 26 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

Somos pelo Aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 04 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Ana Maria Resende Vieira nasceu em Belo Horizonte e mudou-se para Montes Claros em 1970, quando casou-se com o odontólogo e pecuarista Dr. Jairo Ataíde Vieira, atual prefeito de Montes Claros. É mãe de 2(dois) filhos, Jairo Luiz e José Carlos.

Formada em bovinocultura pela Universidade Federal de Minas Gerais, pela Unimontes o curso de Pedagogia. Assumiu no Colégio Tiradentes o cargo de Orientadora Educacional e mais tarde, pelo sistema de concurso público, o cargo de diretora da Escola Estadual Clóvis Salgado quando foram feitas reformas significativas no prédio e marcando sua administração com seu trabalho humanitário, ressaltado pela solidariedade , amizade e respeito entre todos os funcionários, pais e alunos da escola. Aumentou o número de alunos , criando o ensino de 5ª a 8ª série.

No ano de 1997 assumiu a presidência da APAS - (Associação de Promoção e Ação Social) da Prefeitura Municipal de Montes Claros, revolucionando o trabalho dos Centros de Convívio com o objetivo maior de oferecer às pessoas que lá freqüentam condições necessárias para sua auto-promoção.

Transformou os Centros de Convívio em espaços alegres, verdadeiros lares-escolas, resgatando a cidadania, a auto-estima, a alegria de viver, a história de vida de cada um, através de oficinas da memória, palestras, artesanato, práticas artísticas, esportivas, musicais, danças e cursos profissionalizantes e alfabetização atendendo especialmente população de baixa renda dos bairros periféricos.

Nos Centros de Convívio estão matriculadas 1811 crianças do Ensino Infantil, 652 em reforço escolar, 300 idosos e 350 jovens, comunidade e pais de alunos.

End.: R. [redacted] ##### [redacted] - Montes Claros. MG.

Data de Nascimento: 19.09.1945

Filiação: Athayr (Alvim) Lopes de Resende
Astrea Alvim Lopes de Resende

[redacted]

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Sessão Solene deste Legislativo, a se realizar no dia 18 do corrente mês, às 19:30 horas, oportunidade em que serão procedidas as entregas de títulos de cidadania à Profª. Ana Maria Resende Vieira, cuja outorga se deu através da Resolução nº 26/97, de autoria do Vereador Geraldo Corrêa Machado Filho e ao Ilmo. Sr. Air Lellis Vieira, outorgado através da Resolução nº 07/98, de autoria do Vereador Paulo Gustavo Dias Lopes.

Setembro/98